**PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA**

**Proponente: A Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**/**Faculdade /Instituto xxxxx/Laboratório........**

**Interveniente:** **Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva**, instituída nos termos da Lei nº 8.958. de 20 de dezembro de 1994, registrada e credenciada no Ministério da Educação – MEC e no Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação– MCTI, inscrita no CNPJ sob nº 04.845.150/0001-57, com sede em Cuiabá – MT, Avenida Fernando Corrêa da Costa 2367, Bairro Boa Esperança, Campus UFMT/Cuiabá – Bloco da Gráfica, CEP 78.060-900.

**Respaldo Legal:** Contrato nº xxx/FUFMT/20xx firmado entre a UFMT e a Fundação Uniselva para a gestão administrativa e financeira das atividades desenvolvidas pelo xxxxxx, nos termos da Resolução CD nº 88 de 13 de setembro de 2024.

**Interessado:**

Endereço:

Contato do interessado:

**Assunto:** Encaminha Proposta Técnico-Financeira.

 Senhor Representante Legal,

 Tendo em vista solicitação dessa empresa/instituição, contida no expediente [citar se e-mail, carta ou ofício] datado de XX de xxxx de XXXX, que requer os serviços do xxxxxxxxxx para a realização de ....... [citar o que foi pedido] encaminho a Vossa Senhoria a Proposta Técnica e Financeira de execução das atividades a serem desenvolvidas, conforme descrito abaixo:

**OBJETIVO**

Objetivo geral:

**ESCOPO DA PROPOSTA**

Para o desenvolvimento dos serviços requeridos são as seguintes as etapas propostas: [envio do material, forma de acondicionamento, quantidade, etc. Especificar, conforme o tipo de análise demandada].

**EQUIPE DE TRABALHO/ QUALIFICAÇÃO**

Esse projeto será coordenado pelo(a) professor(a) doutor(a)/mestre XXXX, do /Instituto/Faculdade/Laboratório...... e conta com a colaboração dos seguintes servidores [citar, quando for o caso]:

1. XXXX: Profissão, Doutor em XXXXX, pela XXXX. Mestre em XXXX, pela XXXX. Professor do Departamento de XXXX da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, SIAPE: xxxxxxxx.
2. XXXX: Profissão, Doutor em XXXXX, pela XXXX. Mestre em XXXX, pela XXXX. Professor do Departamento de XXXX da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, SIAPE: xxxxxxxx.

Além da equipe retromencionada que possui vinculação estatutária com a Universidade, apoiarão as atividades do Projeto o corpo técnico da Fundação Uniselva composto por profissionais das mais diversas áreas de atuação.

**INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Valor total do investimento R$ XXXX (XXXX reais).

Condições de pagamento: pagamento de parcela inicial (início de atividades) em até 10 dias após assinatura do instrumento legal e demais parcelas vinculadas a entrega de produtos, conforme disposto no Cronograma Físico da presente Proposta.

**ETAPAS E CRONOGRAMA FÍSICO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ETAPAS/ATIVIDADES** | **PRODUTO** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** | **VALOR [R$]** |
|  |  | MÊS 1 | MÊS X |  |
|  |  | MÊS X | MÊS X |  |
| **TOTAL** |  |  |  |  |

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VALIDADE DA PROPOSTA**

**Período de execução:** Para a execução total dos serviços **o prazo de execução será de XX meses** a partir da assinatura do instrumento legal.

**Validade da Proposta: Esta proposta tem validade de xx [xx] dias a contar de seu recebimento e o de acordo da empresa.**

**ESPECIFICIDADES DA RELAÇÃO JURÍDICA**

É sabido que as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES podem desenvolver atividades para entidades das três esferas da administração públicas, empresas privadas nacionais e internacionais e órgãos de fomento de todas as ordens, mediante contrapartida financeira destinada a custear aquelas ações.

Para tanto, quando a relação advém de outro órgão da administração pública, a instituição federal de ensino pode ser instada a celebrar contrato ou convênios mediante processo baseado no inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

O diferencial é que as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES contam com as prerrogativas da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/10, Decreto nº 8.240 e 8.241/2014, que a permitem delegar a gestão administrativa e financeira de seus projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à sua Fundação de Apoio, para este fim constituída por registro e credenciamento junto ao Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC.

No contexto da Lei, cabe as IFES a execução do projeto pactuado por seus servidores docentes e técnicos administrativos com o apoio de discentes e eventual quadro complementar, restando as suas Fundações de Apoio a gestão administrativa e financeira dos recursos aportados a luz do que dispõe a Lei nº 8.958/94. Tal perspectiva imprime maior eficiência no desenvolvimento dos projetos da Universidade que volta suas atenções a produção cientifica e tecnológica, vez que os quesitos burocráticos são destinados à entidade de apoio.

É, portanto, por essa razão que a proposta apresenta pela UFMT se ancora no apoio da Fundação Uniselva que, para este fim, figurarão em conjunto no instrumento jurídico que viabiliza o repasse de recurso desta autarquia à realização do objeto pactuado.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Caberá à XXX [NOME DA EMPRESA] facilitar, por todos os meios o exercício das atividades da equipe de trabalho UFMT/LABORATÓRIO ........., promovendo o bom entendimento entre seus colaboradores, bem como o fornecimento de informações ou esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados. Bem como o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento do projeto.

Caberá à UFMT/xxxxx executar o objeto pactuado conforme prazos estabelecidos, disponibilizar professores e técnicos capacitados para desenvolverem os trabalhos pertinentes à execução do projeto, elaboração dos relatórios e demais atividades previstas com a finalidade de proceder a entrega dos produtos acordados.

Caberá a FUNDAÇÃO UNISELVA a gestão administrativa e financeira dos recursos aportados em face do Projeto, em atenção ao disposto na Lei nº 8.958/94 e seus regulamentos.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Coordenador do Projeto: XXXX

Instituto/Faculdade:

E-mail:

Telefone de Contato:

Diretor-Geral da Fundação Uniselva: José Jaconias da Silva

E-mail: direcao@uniselva.org.br

Telefone de Contato: (65) 3318-9800

Contato da Empresa:

Nome:

E-mail:

Telefone de Contato:

Nome do Coordenador

Siape n.º XXXX

Nome do Coordenador

Diretoria Executiva

Fundação Uniselva

**ACEITE DA PROPOSTA**

A[o] Senhor [a]

XXXXXX

Coordenador do Projeto xxxxxxxx

Assunto: **Aceitação da Proposta Técnica Financeira do Projeto...........**

Senhor[a] Coordenador[a],

 Por estarmos de acordo com os termos e condições constantes na Proposta Técnica Financeira acima referenciada, confirmamos nosso interesse na parceria para o desenvolvimento do Projeto, conforme escopo técnico apresentado.

 Para fins de cadastro, elaboração de minuta de instrumento jurídico, encaminhamos anexos documentos abaixo relacionados. Em caso de mudanças/atualizações de nossos dados cadastrais, nos responsabilizamos informar à entidade com a devida antecedência para as atualizações pertinentes.

 Maiores informações contatar a empresa/instituição/órgão por meio do fone: [ ]\_\_\_-\_\_\_\_ e e-mail: ......

 **Documentos:**

1. Documento social da empresa/instituição – documento idôneo [ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor] [art. 26, inciso I, do Decreto 8.726/2016];
2. Cópia dos documentos do Responsável Legal pela Entidade – pessoa que irá assinar o instrumento jurídico [RG, CPF e Comprovante de Residência + Ata de Nomeação/Procuração, Termo de Posse ou documento que demonstre a legitimidade para assinar o referido instrumento];
3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Cópia de documento que comprova que a entidade funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.

Atenciosamente,

Representante Legal

Empresa/Instituição